



## REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, seja oficiado ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ LUIS RICCI, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações acompanhada dos documentos, sobre a entrega dos kits da merenda escolar:

- 1) Qual o valor mensal dos Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE recebidos pelo Município para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar? Existe acréscimo de recursos do Município para esta finalidade? Informar qual seria o valor?
- 2) Qual o valor total dos gêneros alimentícios para a confecção dos kits no mês de maio?
- 3) Enviar cópia do processo de licitação para a aquisição dos gêneros alimentícios que compõem os kits da merenda escolar.
- 4) É possível realização de um aumento na quantidade, bem como no número de itens que compõe o kit da merenda escolar para os próximos meses?

### JUSTIFICATIVA

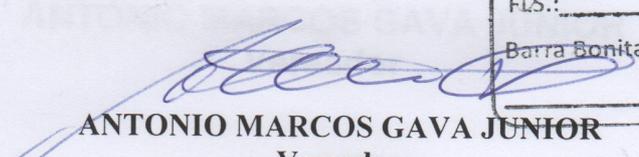
Este Vereador foi autor do requerimento n. 243/2020, aprovado por esta Câmara, cobrando providencias do Executivo, para que o Município fizesse a entrega dos gêneros alimentícios da merenda escolar às famílias dos estudantes da creche, pré-escola e ensino fundamental do município, conforme autoriza a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

Em função disso, este Vereador tem sido indagado por algumas mães de alunos que ficaram felizes com o recebimento, mas informam que os mesmos foram entregues com quantidade de itens muito aquém da necessidade das crianças para todo o mês.

Portanto, seria necessário um estudo visando um aumento da quantidade e de alguns itens que se revelam insuficientes, para que não haja prejuízo na alimentação desses alunos.

Diante o exposto, as respostas possuem o condão de adiantar esses esclarecimentos, já que muito pertinente a continuidade da entrega desses gêneros alimentícios, principalmente porque o investimento na alimentação e conseqüentemente na qualidade de educação das crianças deve ser uma prioridade da administração pública, tendo em vista que para o enfrentamento dessa pandemia é preciso que as crianças tenham uma vida saudável.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.  
Os Vereadores:

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. ( 13:23 ) Hrs:  
FLS.: \_\_\_\_\_ SOB Nº 302  
Barra Bonita, 21 de 05 de 20